MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 330, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990

Cria Comissão Especial para estudo da problemática do desemprego em S.do Livramento.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade de proceder estudos sobre a problemática do desemprego em Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - A referida Comissão Especial, será composta pôr vereadores representantes das bancadas com assento nesta Casa e, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 22 de novembro de 1 990.-

Vereador Dr.NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner